

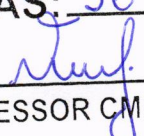


Projeto de LEI Nº 13/24. Ribas do Rio Pardo – MS. Em, 05 de Março de 2024.

RECEBEMOS

EM: 05 / 03 / 20 24

HORAS: 10 : 08


ASSESSOR CMRRP/MS

INSTITUI O PROGRAMA TEM SAÍDA VOLTADO À AUTONOMIA FINANCEIRA E EMPREGABILIDADE DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Tem Saída voltado à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O Programa Tem Saída contará com o apoio de empresas privadas, que viabilizarão vagas de emprego para as mulheres atendidas pelo programa, buscando promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

Art. 3º O Programa Tem Saída poderá ser desenvolvido por órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Policial Christoffer - PSC
Autor

JUSTIFICATIVA

Esta proposição institui o programa "Tem Saída" voltado à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

O programa "Tem Saída" busca proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar meios para alcançarem autonomia financeira. Ao oferecer oportunidades de emprego, o programa visa empoderar economicamente essas mulheres, permitindo que elas tenham maior controle sobre suas vidas e recursos.

A falta de autonomia financeira muitas vezes mantém as vítimas em situações de violência, pois a dependência econômica pode ser um obstáculo para que elas deixem o agressor. Ao promover a reinserção no mercado de trabalho, o programa contribui para quebrar o ciclo de violência ao oferecer alternativas para as mulheres se tornarem independentes.

Ao contar com o apoio de empresas privadas, o programa "Tem Saída" promove uma abordagem colaborativa entre o setor público e privado. A participação das empresas na oferta de vagas de emprego demonstra um compromisso social e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A iniciativa busca não apenas oferecer empregos, mas também criar condições para a reinserção bem-sucedida no mercado de trabalho. O programa pode incluir capacitação profissional, orientação vocacional e suporte psicológico para garantir uma transição eficaz e sustentável para as mulheres atendidas.

Ao investir na capacitação e empregabilidade das mulheres, o programa visa reduzir a dependência de medidas emergenciais, como abrigos temporários. Isso não apenas promove a independência das vítimas, mas também libera recursos para a assistência a outras pessoas em situações de vulnerabilidade.

A promoção da autonomia financeira das mulheres está alinhada com os princípios de direitos humanos, destacando a importância da igualdade de gênero, dignidade e liberdade para todas as pessoas, independentemente de sua situação.

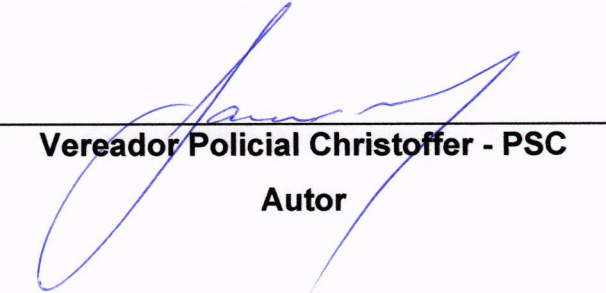




Além dos benefícios individuais, o programa "Tem Saída" pode ter um impacto positivo na sociedade em geral, ao contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para a construção de uma comunidade mais justa e inclusiva.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Vereador Policial Christoffer, 5 de março de 2024



Vereador Policial Christoffer - PSC

Autor